DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1181A | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 123, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$96.114,24

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º - Lei 2156, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - Impral, no valor de R$96.114,24 (noventa e seis mil e cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
11.01.00	3.1.90.03.00	09 272	4008	2159	04	611000	96.114,24
11.01.00	3.1.90.01.00	09 272	4008	2159	04	611000	-96.114,24

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 02 de dezembro de 2.022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....